Regulamento de Admissões

Agrupamento 143 S. Mamede de Infesta

1. Período de admissão
2. Número de admissões
3. Aceitação da proposta de admissão
4. Processo de Admissão ou Transferência
5. Critérios de admissão
6. Decisão de Admissão
7. Comunicação da admissão
8. Validade da proposta
9. Renovação de matrícula

1 – Período de Admissão

O período válido para entrega de propostas de admissão para o ano escutista seguinte é compreendido entre o dia 01 e 30 de junho do ano escutista em curso.

2 – Número de admissões

O número de admissões possíveis é sempre condicionado pelos seguintes fatores:

- As Passagens de/para secções;
- O efetivo máximo por secção;
- As Desistências;
- A equidade (por idade, género)
- As transferências de outros Agrupamentos

Como durante o período de aceitação de Propostas de Admissão, decorrerá também o período de Renovação de Matriculas, só após encerrado este processo se poderá definir, em concreto, o número de admissões disponíveis.

Contudo, é passível de se poder ter um valor previsível de admissões por secção numa relação direta entre o número máximo de elementos e as passagens que se poderão concretizar no ano escutista seguinte. Este valor é meramente indicativo e não poderá ser considerado como efetivo antes do encerramento do processo de Renovação de Matrículas.

A decisão de vagas disponíveis deverá ser efetuada na Reunião de Direção imediatamente seguinte ao período de encerramento do processo.

3 – Aceitação da Proposta de Admissão

Só serão válidas as Propostas de Admissão entregues desde que cumpram os seguintes requisitos:

a) Terem sido entregues dentro do prazo estabelecido
b) Terem sido entregues pelo respetivo encarregado de educação e recebida por um elemento da Direção de Agrupamento – Chefes de Agrupamento, Secretário de Agrupamento e Chefes de Unidade.

Associação Educativa de Juventude fundada em 1923 - Instituição de Utilidade Pública - Associação de Defesa do Ambiente - Fundador: da Organização Mundial do Movimento Escutista, da Conferência Internacional Católica do Escutismo, da Federação Escutista de Portugal, do Conselho Nacional da Juventude, do Conselho Geral da UNESCO, do Conselho Nacional de Obras Apostolado dos Leigos e do Movimento Tabaco ou saúde - Ordem de Mérito - Medalha de Bons Serviços Desportivos - Medalha de Honra da Cidade de Lisboa - Medalha do Tiradentes da UEB-União dos Escuteiros do Brasil - Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique - Medalha de Mérito Dourada da Cidade de Matosinhos
Medalha de Honra da União de Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora

CESMI - Centro Escutista de S. Mamede de Infesta
Rua de Henrique Bravo, 7227
4465 - 167 S. Mamede de Infesta
Portugal
Pessoa Coletiva Nº 500 972 052

Tel.: +351 229 028 320
Fax.: +351 229 028 320
Tlm.: +351 915 502 677
Email: geral.143@escutismo.pt
http://agr143.cne-escutismo.pt

c) Essa entrega ter sido antecedida de uma pequena conversa que ajude a perceber o porquê da candidatura

4 - Processo de Admissão ou Transferência

A proposta de admissão após rececionada, será numerada e registada em listagem existente para o efeito por ordem sequencial.
Este critério é válido tanto para novas, como para propostas de transferência de outros agrupamentos do CNE ou outra associação escutista.
A renovação de uma proposta de admissão respeitará a sequência de entrega de propostas

5 - Critérios de admissão

Existem critérios de preferência na admissão de novos escuteiros, independentemente da sequência do registo efetuado.
Os critérios são os seguintes e pela ordem apresentada:
1 º - Filhos de dirigentes em ativo no agrupamento;
2º - Irmãos de escuteiros em ativo no agrupamento (desde que tenham efetuado renovação de matrícula);
3º - Transferências de outros agrupamentos ou associações escutistas que por mudança de residência do seu agregado familiar, os impossibilite de continuar ativos no seu agrupamento ou movimento onde estavam inscritos;
4º - Por uma questão de equidade, por género, em função das vagas definidas para cada secção, privilegiando-se sempre:

a) - Local de residência na área do agrupamento;
b) - Crianças/jovens com idade mais baixa relativa ao escalão etário de cada secção (idade referência – Lobitos = 6, Exploradores = 10, Pioneiros = 14 e Caminheiros = 18).

5º - Todas as outras propostas de admissão respeitando-se a ordem sequencial de registo.

6 - Decisão de Admissão

A decisão de admissão será tomada na Reunião de Direção imediatamente seguinte ao encerramento dos processos de Renovação de Matrícula e novas Propostas de Admissão/Transferência respeitando-se os critérios definidos neste regulamento.

7 - Comunicação da admissão

Em caso de decisão de admissão, os proponentes serão contactados pelos meios por si indicados na altura da entrega da proposta de admissão. Usualmente via telefone ou preferencialmente por correio eletrónico.
Das propostas indeferidas, não será efetuado qualquer contacto, mas a informação estará disponível na página oficial do agrupamento, com a indicação da decisão.

8 - Validade da proposta

A Proposta de Admissão entregue só é válida para o ano escutista em que se pretende inscrever, ou seja, para o ano escutista seguinte ao corrente.

Associação Educativa de Juventude fundada em 1923 - Instituição de Utilidade Pública - Associação de Defesa do Ambiente - Fundador: da Organização Mundial do Movimento Escutista, da Conferência Internacional Católica do Escutismo, da Federação Escutista de Portugal, do Conselho Nacional da Juventude, do Conselho Geral da UNESCO, do Conselho Nacional de Obras Apostolado dos Leigos e do Movimento Tabaco ou saúde - Ordem de Mérito - Medalha de Bons Serviços Desportivos - Medalha de Honra da Cidade de Lisboa - Medalha do Tiradentes da UEB-União dos Escuteiros do Brasil - Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique - Medalha de Mérito Dourada da Cidade de Matosinhos
Medalha de Honra da União de Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora

CESMI - Centro Escutista de S. Mamede de Infesta
Rua de Henrique Bravo, 7227
4465 - 167 S. Mamede de Infesta
Portugal
Pessoa Coletiva Nº 500 972 052

Tel.: +351 229 028 320
Fax.: +351 229 028 320
Tlm.: +351 915 502 677
Email: geral.143@escutismo.pt
http://agr143.cne-escutismo.pt

Deverá o interessado, caso não tenha sido admitido, manifestar no ano seguinte e no período definido para o efeito, a sua pretensão através de entrega de nova proposta.

9 - Renovação de matrícula

Paralelamente ao processo de Novas Admissões decorrerá, também no mesmo período, o processo de Renovação de Matrículas.
Só serão considerados para o ano escutista seguinte quem de facto efetuou a sua renovação de matrícula em impresso distribuído para o efeito.
Não é considerada válida outro tipo de manifestação de interesse na continuidade se o anterior procedimento não for respeitado, pelo que se tal acontecer, será considerada como desistência.

Os casos omissos serão objeto de análise e decisão em Reunião de Direção.
Reserva-se o direito de alteração do presente regulamento sem aviso prévio.
Este regulamento faz parte integrante do Regulamento Interno do Agrupamento e foi aprovado em Reunião de Direção de 03 de maio de 2012.

O Chefe de Agrupamento
Octávio Pereira

Associação Educativa de Juventude fundada em 1923 - Instituição de Utilidade Pública - Associação de Defesa do Ambiente - Fundador: da Organização Mundial do Movimento Escutista, da Conferência Internacional Católica do Escutismo, da Federação Escutista de Portugal, do Conselho Nacional da Juventude, do Conselho Geral da UNESCO, do Conselho Nacional de Obras Apostolado dos Leigos e do Movimento Tabaco ou saúde - Ordem de Mérito - Medalha de Bons Serviços Desportivos - Medalha de Honra da Cidade de Lisboa - Medalha do Tiradentes da UEB-União dos Escuteiros do Brasil - Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique - Medalha de Mérito Dourada da Cidade de Matosinhos
Medalha de Honra da União de Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora

CESMI - Centro Escutista de S. Mamede de Infesta
Rua de Henrique Bravo, 7227
4465 - 167 S. Mamede de Infesta
Portugal

Pessoa Coletiva Nº 500 972 052

Tel.: +351 229 028 320
Fax.: +351 229 028 320
Tlm.: +351 915 502 677

Email: geral.143@escutismo.pt
http://agr143.cne-escutismo.pt